



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

Poços de Caldas, 01 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi Guaçu e Pardo, no uso de suas atribuições, tem a satisfação de convidá-los para a **3ª Reunião Extraordinária do ano de 2021** do CBH MOGI PARDO GD6 no dia **15/09/2021 das 09h00min às 11h00min** conforme pauta abaixo:

I. 09h00min às 09h15min – Abertura da sessão pelo Presidente do Comitê, execução do Hino Nacional, verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência;

II. 09h15min às 09h25min – Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do dia 08/07/2021;

III. 09h25min às 10h45min – Deliberação sobre a aprovação de MOÇÃO DE REPÚDIO À DECISÃO DA INB (Indústrias Nucleares do Brasil) DE TRANSPORTAR REJEITOS RADIOATIVOS (TORTA II) DA UNIDADE SANTO AMARO PARA DEPOSITAR NA UTM CALDAS-MG, anexo à esta convocação;

IV. 10h45min às 11h00min – Assuntos Gerais;

VI. 11h00 – Encerramento.

Informações sobre local e horário

Dia: 15 de setembro de 2021 (quarta-feira)

Horário: 09h00min

Plataforma: Microsoft Teams

Obs: O link de acesso à sala de reunião será enviado por e-mail em tempo hábil

“A videoconferência terá o áudio, vídeo e mensagens em texto gravadas, a critério da organização, e eventualmente encaminhadas, mediante solicitação. As manifestações escritas, orais e utilização de vídeo ou outra forma de manifestação por parte do participante representa tácita aceitação e concordância com a realização e divulgação da gravação”

Para participação e acompanhamento pelos cidadãos:

Solicitações de inscrição e manifestação por parte da sociedade que não conselheiros, para quaisquer itens da pauta, deverão ser encaminhadas para o e-mail cbhmogipardogd6@gmail.com até 30 minutos antes do início da reunião.

OBS¹.: Na hipótese da impossibilidade de comparecimento do titular, solicitamos a gentileza de prévia comunicação ao suplente.

OBS².: Pedimos que **CONFIRMEM PRESENÇA POR EMAIL** ou na planilha de confirmação de presença em anexo **ou** através **do** link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1vOl1vmlxpebYfrC11isMu0j6xLSvwPyFcoRIgzePzv0/edit?usp=sharing>



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 01/09/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34683061** e o código CRC **BAC0A5A3**.